



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento às deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, firmará os seguintes Termos Aditivos (“Termos Aditivos”) junto aos seus agentes de fomento:

- a) **Termo Aditivo nº 07** ao Contrato de Financiamento Mediante a Abertura de Crédito nº 13.2.0416.1 entre o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Companhia, com a interveniência de terceiros; **Termo Aditivo nº 07** ao Contrato de Financiamento Mediante Repasse Indireto de Recursos nº 171.398/13 entre o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e a Companhia, com a interveniência de terceiros; **Termo Aditivo nº 07** ao Contrato de Financiamento nº 171.399/13 entre o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e a Companhia, com a interveniência de terceiros, tendo a FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais como anuente, por meio dos quais foram negociadas as suspensões temporárias de pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios (“*standstill*”), por um período de 6 (seis) meses, sem alteração do termo final do prazo de amortização e da taxa de juros dos referidos financiamentos.

Vale ressaltar que a efetividade dos Termos Aditivos, conforme condições contratuais previstas, está condicionada aos seus respectivos registros no cartório de registro de imóveis e nos cartórios de títulos e documentos competentes.

Nova Lima/MG, 05 de agosto de 2020.

Biommm S.A.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relação com Investidores